

DECRETO LEGISLATIVO N.º 82, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2005.

Concede Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor
Ricardo José Coelho Ribas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Ricardo José Coelho Ribas o Diploma de Mérito Jornalístico pelo notável destaque no exercício de sua atividade como produtor, repórter redator e editor de jornalismo da Rádio Veredas de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de fevereiro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário